



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 04/10/2018
Pág. nº 10-11-A

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº. 334/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Alcinda Costa Miranda de Amorim.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015; publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12545/2018,

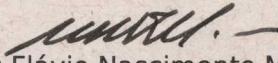
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Alcinda Costa Miranda de Amorim, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Alcinda Costa Miranda de Amorim	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 25.08.2018 a 24.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2018.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição